ID: F661D9893BF14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO PÚBLICA (ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: FRANCISCO E. A. DA SILVA – ME, CNPJ: 11.731.655/0001-56.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 720, Bairro Cabral, Município de Teresina/PI, CEP: 64.000-710.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2022.

Barreiras do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 0B5A7AE759C64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
CNPJ: 06.554.224/0001-21
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO PÚBLICA (ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **FRANCISCO E. A. DA SILVA – ME, CNPJ: 11.731.655/0001-56** para o fornecimento dos serviços citados no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 26 de janeiro de 2022.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 521C3E9F7EDD4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA-PI
CONTRATANTE: Município de Barra D' Alcântara/PI
CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, CNPJ:36.110.766/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022.
VALOR: estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 01 (mês) mês.
VIGÊNCIA: 01(um) mês a partir de sua assinatura ou ao termino dos serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município de Barra D' Alcântara-PI, recursos próprios, para exercício de 2021, no elemento de despesa 339039- Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ID: 4AE25C2FDD3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 046

Buriti dos Montes – PI, 07 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSANGELA ALVES DA ROCHA** portadora do CPF nº 011.804.583-03, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes - PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes – PI, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras Nº _____ de ____ de _____ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí